



EDITAL DBIO 01/2018

*O chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Parasitologia Zootécnica**.*

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Laboratório e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **22 a 24 de maio de 2018 das 8 às 11:30 horas e das 14 às 17:30 horas**, na secretaria do Departamento de Biociências, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A monitoria voluntária terá validade para os semestres 2018.1 e 2018.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de*



comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

***Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

***Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento



4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) PROTOZOÁRIOS - SARCOMASTIGOPHORA: *Trypanosoma vivax*;
- 2) PROTOZOÁRIOS - SARCOMASTIGOPHORA: *Giardia* sp.;
- 3) PROTOZOÁRIOS - APICOMPLEXA: *Eimeria* sp.;
- 4) PROTOZOÁRIOS - APICOMPLEXA: *Babesia* sp.;
- 5) PLATELMINTOS - TREMATODA: *Fasciola hepatica*;
- 6) PLATELMINTOS - CESTODA – Anoplocephalidae: *Moniezia*;
- 7) NEMATELMINTOS: *Haemonchus* sp., *Trichostrongylus* sp.;
- 8) NEMATELMINTOS: *Oesophagostomum* sp.;
- 9) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA ZOOTÉCNICA: CARRAPATO *Rhipicephalus (Boophilus) microplus*;
- 10) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA ZOOTÉCNICA: DIPTERA MUSCIDAE *Stomoxys calcitrans*, *Haematobia irritans* e *Musca domestica*.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: Segunda-feira, 28 de maio de 2018 das 09:00 as 11:00 horas no Laboratório de Parasitologia Animal-UFERSA (lado oeste).

PROVA PRÁTICA: Quinta-feira, 31 de maio de 2018 das 14:00 as 15:30 horas no Laboratório de Parasitologia Animal-UFERSA (lado oeste).

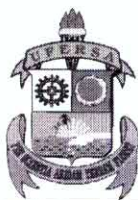
6. Banca Examinadora

- 1) Profa. Dra. Josivania Soares Pereira - CCBS/UFERSA (Presidente).
- 2) Profa. Dra. Camila Barbosa Pinheiro Jereissati- CCBS/UFERSA (Segundo membro).
- 3) Profa. Ma. Kaliane Alessandra Rodrigues de Paiva - Bióloga (Primeiro membro).

Mossoró, 05 de abril de 2018.

LÍVIO CARVALHO DE FIGUEIRÊDO
Chefe do Departamento de Biociências

Prof. Dr. Lívio Carvalho de Figueirêdo
Chefe do DBIO
Portaria UFERSA/CCBS nº 040/2017
Mat. SIAPE 1494364



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: _____
PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____
NOME DO ALUNO(A): _____
MATRÍCULA: _____
CURSO _____
NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura